

PORTARIA REITORIA UESC Nº 052

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 102, da Lei 12.209/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir um PROCESSO ADMINISTRATIVO com o objetivo de apurar a responsabilidade da Entidade Fronteiras Estudos Arqueológicos e Ambientais, decorrentes do descumprimento dos Contratos de Endosso Institucional números 24, 25 e 26/2018, e 04/2019.

Art. 2º - Designar o servidor Walter Fagundes Morales, matrícula nº 73.495980-6, para conduzir o Processo para apuração de responsabilidade, resguardando-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e apresentar à Reitoria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de janeiro de 2020.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br